



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 019 /89

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

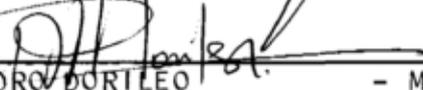
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº 23108.003473/89-1 e CD/021/89;

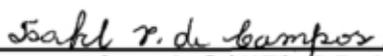
R E S O L V E :

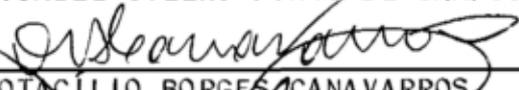
ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o termo aditivo ao convênio nº 050/87, firmado em 09 de março de 1987, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, para a implementação dos Projetos "Estabelecimento do Centro de Estudos no Pantanal e Micro Hidrelétricas para uso Rural".

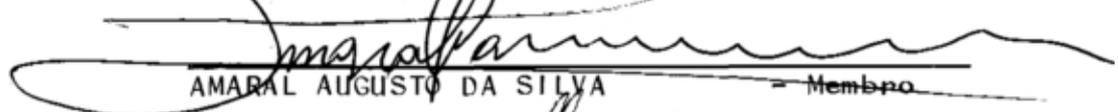
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 04 de abril de 1989.

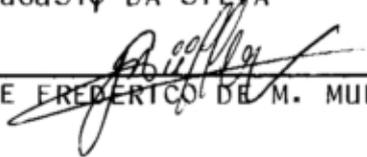

AUGUSTO FREDERICO MULLER JÚNIOR - Presidente


BENEDITO PEDRO DORTEIO - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro